



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

ORDEN DE SERVIÇO 002/2019

De 14 de janeiro de 2019. Nº. 0502/2019

é publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 14/01/19

Responsáveis [assinatura]

DETERMINAR O REGISTRO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, CLEBER TENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer (Setor de Transportes) realizou levantamento físico da quantidade de alunos transportados pelos veículos próprios e pelos veículos terceirizados;

Considerando que o setor de contabilidade realizou o estudo a proporcionalidade de gastos com Ensino Infantil, Ensino Fundamental e Ensino médio de acordo com o levantamento físico de alunos;

Considerando a necessidade de atendimento ao ofício 03/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de 20/02/2014.

Considerando que das informações auferidas neste estudo, conclui-se que o registro nas despesas do Ensino, 12% (doze por cento) das despesas devem ser registradas no ensino infantil, 75% (setenta e cinco por cento) devem ser registradas no ensino fundamental e 13% (treze por cento) devem ser registradas no ensino médio.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que os registros de gastos com a **Linha Corticeira** sejam considerados como ensino infantil (o que corresponde a 12% do número total de linhas)

Art. 2º - Determinar que os registros de gastos com as **Linhas de transporte próprios (cinco linhas) e a Linhas Almeida e Pretas** sejam considerados como ensino fundamental (representando 75% do total de linhas).

Art. 3º - Determinar que os registros de gastos com a **Linha Tiradentes** sejam considerados como ensino médio (representando 13% do total de linhas).

Art. 4º - Essa determinação é tomada de acordo com a proporcionalidade dos alunos que são transportados com veículos próprios e terceirizados.

Art. 5º - Essa Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de janeiro de 2019.

Registre-se e Pulique-se


Cleber Tenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

DADOS PARA INDICAÇÃO DE DESPESAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

ANO 2019

NÚMERO DE ALUNOS TRANSPORTADOS

NÍVEL DE ENSINO

EDUCAÇÃO INFANTIL

ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO MÉDIO

TOTAL DE ALUNOS TRANSPORTADOS

Nº DE ALUNOS

24

154

28

206

LINHAS: Memorando 003/2019 da Sec de Educação

PRÓPRIAS (EM NÚMERO DE 4)

Linha Anexo F e C

Linha Gaúcha e E

Linha Backes

Linha Santo Izidro

TERCEIRIZADAS (EM NÚMERO DE 4)

Linha Almeida

Linha Pretas

Linha Tiradentes

Linha Corticeira

TOTAL DE LINHAS

8

ENTÃO:

NÍVEL DE ENSINO	NÚMERO DE ALUNOS	PROPORÇÃO
INFANTIL	24	12%
FUND	154	75%
MÉDIO	28	13%
TOTAL	206	100%

NÚMERO DE LINHAS

10

PARA INFANTIL

12% 1

PARA FUNDAMENTAL

75% 6

PARA MÉDIO

13% 1

100% 10